

Ata da 1ª sessão Extraordinária do primeiro período legislativo do ano de 2020. Aos 22 dias do mês de maio de 2020, as 15:30 horas ocorreu a 5ª Sessão Remota (videoconferência), em Consequência do isolamento social decretado pelo Governo do Estado do CEARÁ em decorrência da pandemia de Covid-19, reuniram-se os seguintes vereadores: Rosineide Barboza de Souza, presidente, Josefa Luciene Dias Rolim, Argemiro Dias Leite, Maria Socorro Olímpio Lucena de Moura, Joselba Maria Alencar Diniz, Jose Gonçalves de Almeida, Pedro Gouveia e Cicero Ferreira Duarte. Constatada a existência de quórum, em nome de Deus, a Presidente iniciou os trabalhos da presente sessão extraordinária. Logo Após, Na ORDEM DO DIA, foi colocada em votação o Requerimento nº 03/2020 de autoria do Vereador José Gonçalves de Almeida que “requer a não aprovação do projeto de lei de nº 10/2020 de autoria do poder Executivo Municipal que visa o pagamento de auxílio emergencial aos contratados temporários do município que tiveram seus contratos suspensos por determinação do TCE-CE, o qual tramita nesta Casa Legislativa. Sugiro que este dinheiro que deveria ser destinado a tal auxílio emergencial, seja revertido para área da Saúde municipal, para compra de utensílios e equipamentos médicos, bem como uma melhor estruturação da área destinada ao atendimento do COVID-19, atos esses necessários para melhor atender os pacientes do Hospital Maternidade Maria Jose dos Santos. Tendo o entendimento de que sendo uma determinação de suspensão de contratos temporários vinda do TCE-CE, nada mais justo do que esse dinheiro seja destinado ao setor que mais necessita de atenção neste momento de pandemia, o setor da Saúde, mais especificamente ao Hospital Municipal Maria José dos Santos.” Após a fase de discussão. Foi solicitada a Senhora Secretaria que procedesse a chamada regimental o qual Declarou Aprovada em única votação o Requerimento nº 03/2020 de autoria do Vereador José Gonçalves de Almeida. Ainda na Ordem do Dia foi colocado em votação o projeto de nº10/2020 de autoria do poder Executivo Municipal que “Autoriza a suspensão dos Contratos de caráter temporários e precários e cria o auxílio emergencial pecuniário para os servidores temporários afetados pela suspensão.” Após a fase de discussão. Foi solicitada a Senhora Secretaria que procedesse a leitura do parecer e logo após a chamada regimental onde declarou Desaprovada em única votação o projeto de lei nº10/2020 de

autoria do poder Executivo Municipal que “Autoriza a suspensão dos Contratos de caráter temporários e precários e cria o auxílio emergencial pecuniário para os servidores temporários afetados pela suspensão.” Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão extraordinária Remota do dia 22 de maio de 2020.